

idp



Edital

pos.idp.edu.br

Programa de Bolsas Lato Sensu de Ações Afirmativas

Programa de Bolsas Lato Sensu de Ações Afirmativas

1. PREÂMBULO

A Coordenação dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do IDP, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas da Seleção de pessoas candidatas à especialização no Programa de Bolsas do IDP.

2. DO OBJETO

Esta chamada dispõe sobre a realização de seleção para discentes bolsistas sob o critério das ações afirmativas abaixo apresentadas. A seleção é pública, a pessoas com diploma de Graduação em Direito ou áreas afins aos cursos oferecidos na pós-graduação lato sensu em Direito do IDP. Será ofertada uma vaga em cada curso regular de especialização que alcançar quórum para abertura de turma (com exceção dos cursos MBA e LLM), quais sejam:

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Penal e Processual Penal
- Direito Processual Civil
- Direito Tributário
- Direito Eleitoral
- Direito Legislativo
- Direito Digital e Proteção de Dados.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Esta chamada se efetiva por meio da promoção de ações afirmativas de gênero (mulheres cis e pessoas trans) e de raça e etnia (pessoas indígenas, negras, pretas e pardas), sendo imprescindível que a pessoa candidata tenha feito todo o Ensino Médio em colégio público e/ou com bolsa integral em colégio particular. As pessoas participantes deverão preencher uma autodeclaração de identidade racial e/ ou de transgeneridade.

A autodeclaração estará sujeita a heteroidentificação durante a seleção. Autodeclarações falsas implicarão desclassificação. Pessoas trans sem nome retificado em registro civil podem utilizar o nome social nos formulários e currículos. A divulgação do resultado seguirá pelo nome social nestes casos.

4. DOS CURSOS CONTEMPLADOS NO EDITAL

As bolsas ofertadas nesta seleção contemplarão uma vaga em cada curso regular de especialização que alcançar quórum para abertura de turma (com exceção dos cursos MBA e LLM), quais sejam:

Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Tributário, Direito Eleitoral, Direito Legislativo e Direito Digital e Proteção de Dados.

As pessoas candidatas poderão escolher mais de um curso para a seleção, respeitada a coerência acadêmica e profissional do seu currículo com os cursos escolhidos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Para realizar sua inscrição, a pessoa candidata deverá comprovar, exclusivamente pelo documento do diploma, ter realizado graduação em Direito ou em áreas afins aos cursos em oferta.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos e enviados os seguintes documentos:

- a) Currículo Profissional e/ou Lattes atualizado;
- b) Vídeo de apresentação de até 5 minutos com exposição de motivos para a candidatura;
- c) Documentos necessários para matrícula, listados na página;
- d) Link do perfil do LinkedIn, se existir;
- e) Histórico do Ensino Médio (caso o histórico seja de colégio particular, juntar comprovação da bolsa integral).

6. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Esta seleção compreende as seguintes etapas:

1. Análise de currículo; 2. Critérios da seleção.

Na avaliação de currículo serão analisados os seguintes critérios:

- a) Uso da linguagem e adequação aos requisitos formais do Edital;
- b) Adequação do currículo profissional e do perfil acadêmico ao curso concorrido;
- c) Trajetória acadêmico-profissional e seu alinhamento com os objetivos do programa;
- d) Vídeo de apresentação com exposição de motivos para a candidatura.

No que diz respeito ao currículo, deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- a) Formação acadêmica, como local de Graduação, cursos realizados e experiências mais relevantes;
- b) Descrição resumida e pontual da sua atuação profissional informando as experiências de trabalho desde formada, se houver; além de outras informações relativas à fluência em idiomas e que julgar relevantes para o processo de seleção.

7. DOS DEVERES DA PESSOA BOLSISTA

As pessoas bolsistas selecionadas comprometem-se a cumprir com as seguintes obrigações perante o programa ao qual estão vinculadas, sob pena de perda da bolsa:

1. Aprovação em todas as disciplinas do curso;
2. Observação aos prazos e deveres regimentais do programa;
3. Participação em pelo menos 60% das aulas ao vivo em cada disciplina.

Destaca-se, ainda, que não serão concedidas prorrogações de bolsa, nem prorrogações no tempo de duração do curso, tampouco a alteração de curso independentemente do recebimento da bolsa.

8. DOS RESULTADOS

A lista final das pessoas candidatas selecionadas para o programa será divulgada pelo IDP na página de inscrições para o programa.

9. DAS MATRÍCULAS

As pessoas aprovadas também serão comunicadas por e-mail com as orientações para formalização da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas sobre a Seleção poderão ser sanadas por formulário na página de inscrição.

Caberá à pessoa inscrita manter-se atualizada sobre o andamento da chamada, por meio da página do programa onde serão divulgadas todas as informações necessárias.



Brasília | Asa Sul

SGAS Quadra 607 – Módulo 49 – Via L2 Sul

Brasília – DF, 70200-670

Brasília | Asa Norte

SGAN Quadra 609 – Módulo A – Via L2 Norte

Brasília – DF, 70830-401

São Paulo

R. Olimpíadas, 205 – 5º andar, Conjunto 52

Vila Olímpia, São Paulo – SP, 04551-000

pos.idp.edu.br

idp